



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 83, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO, do(a) Servidor(a) **DIÚLIA FRANTIESCA DA SILVA DAMACENA**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado (a), na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente sob a matrícula nº 892-3, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


Bráulio Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se
21/01/2025


Micheli Santoni
Secretária Municipal de Saúde